

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140110> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EDITAL 00002/2025****Edição: 3570****Disponibilização: 26/06/2025 às 10h06m****EDITAL 02/2025****A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO CEARÁ**

Informa que a lista de serventias a ser utilizada na audiência pública, agendada para o dia 27 de junho de 2025, às 10h, em que será realizado o sorteio de vagas destinadas às cotas – candidatos negros (pretos e pardos) e candidatos com deficiência – do concurso público, regido pelo edital 1/2025 (DJE 28/05/2025), está presente no Anexo I deste edital, conforme Provimento 74/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça, distinguindo-se, ainda, a modalidade de ingresso, por provimento e por remoção.

CÓDIGO TJCE	CÓDIGO CNS	COMARCA	SERVENTIA	RESPONSÁVEL	STATUS	DATA DA VACÂNCIA	DATA DE INSTALAÇÃO	ATRIBUIÇÕES	ARRECADAÇÃO JUSTIÇA ABERTA	CLASSE	MODALIDADE DE INGRESSO**
145003	01.661-8	SALITRE	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	DANIELI DE ABREU MACHADO	Vaga	17/05/2001	13/07/1939	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 166.426,00	CLASSE 2	REMOÇÃO
180002	02.074-3	PARAMOTI	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	SAMUEL BOYADJIAN	Vaga	24/11/2011	14/12/1927	Art. 128, § 2º, II, a) da Lei 18.785/2024	R\$ 202.414,82	CLASSE 2	PROVIMENTO
062011	01.941-4	BEBERIBE	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL*	MARCOS LEITE MARCOLINO	Vaga*	01/12/2017	20/11/1908	Art. 128, § 2º, II, a) da Lei 18.785/2024	R\$ 402.720,84	CLASSE 2	PROVIMENTO
146002	01.655-0	GRANJEIRO	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	JOSE OLIVEIRA COSTA	Vaga	22/01/2018	11/10/1922	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 59.013,01	CLASSE 1	REMOÇÃO
116002	01.964-6	PORANGA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	FERNANDO ANTONIO FONTENELE	Vaga	14/06/2018	15/03/1908	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 133.542,07	CLASSE 2	PROVIMENTO
069011	01.932-3	GUARACIABA DO NORTE	1º OFÍCIO	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO TAVARES	Vaga	10/12/2018	17/11/1888	Art. 128, § 2º, II, a) da Lei 18.785/2024	R\$ 197.077,70	CLASSE 2	PROVIMENTO
094012	01.949-7	TRAIRI	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	THAIS LUCIANA MORCELI DE CASTELLO BRANCO	Vaga	21/10/2019	21/07/1984	Art. 128, § 2º, II, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 1.246.507,32	CLASSE 3	REMOÇÃO
123002	02.011-5	PORTEIRAS	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	MARIA BRASIL SAMPAIO	Vaga	08/11/2019	03/05/1974	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 203.917,14	CLASSE 2	PROVIMENTO
099002	01.936-4	CARNAUBAL	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	FRANCISCO WAGNER ALMEIDA AMARAL	Vaga	20/02/2020	28/04/1922	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 330.909,39	CLASSE 2	PROVIMENTO
125002	01.671-7	MERUOCA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	AMÉLIA GUIMARÃES DE CARVALHO	Vaga	20/02/2020	19/09/1924	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 233.533,79	CLASSE 2	REMOÇÃO

136002	02.055-2	MIRAIMA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	SHIRLEY JACQUELINE ARAÚJO SANTANA	Vaga	03/03/2020	16/03/1913	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 275.319,73	CLASSE 2	PROVIMENTO
027012	01.925-7	SENADOR POMPEU	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO	Vaga	04/03/2020	02/04/1907	Art. 128, § 2º, II, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 319.087,20	CLASSE 2	PROVIMENTO
137002	01.664-2	SAO JOAO DO JAGUARIBE	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	RAFAEL PAIVA LINS	Vaga	04/03/2020	01/10/1917	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 54.186,99	CLASSE 1	REMOÇÃO
174002	01.586-7	ARNEIROZ	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS***	STÉNIO ARRAIS ALBUQUERQUE	Vaga	09/03/2020	27/01/1889	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 68.530,41	CLASSE 1	PROVIMENTO
098002	02.034-7	CARIDADE	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	JANAÍNA MENDES BARROS DE LIMA	Vaga	10/03/2020	25/08/1903	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 117.515,06	CLASSE 2	PROVIMENTO
029012	02.093-3	TAUA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	ARIANE ALMEIDA CRO	Vaga	17/03/2020	07/08/1937	Art. 128, § 2º, II, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 784.231,85	CLASSE 3	REMOÇÃO
151002	01.749-1	GENERAL SAMPAIO	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS***	MARCOS AURÉLIO BARBOSA LIMA	Vaga	15/05/2020	13/01/1936	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 48.933,09	CLASSE 1	PROVIMENTO
161002	01.794-7	SOBRAL	CARTORIO 4º OFICIO REG. CIVIL	ANDERSON CALEBE DINIZ TEODORO	Vaga	03/06/2020	25/11/1994	Art. 128, § 2º, V, e) da Lei 18.785/2024	R\$ 281.629,10	CLASSE 2	PROVIMENTO
028014	01.568-5	BOA VIAGEM	CARTÓRIO DE 2ª OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DE BOA VIAGEM	RITA DE CÁSSIA BEZERRA DA SILVA	Vaga	09/06/2020	05/03/1947	Art. 128, § 2º, II, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 589.644,87	CLASSE 3	REMOÇÃO
037012	01.587-5	CATUNDA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	MARIA CECILIA PINHEIRO NOGUEIRA	Vaga	14/07/2020	18/05/1935	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 154.853,48	CLASSE 2	PROVIMENTO
171002	01.938-0	BOA VIAGEM	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA	Vaga	18/02/2021	17/11/1888	Art. 128, § 2º, II, a) da Lei 18.785/2024	R\$ 221.750,28	CLASSE 2	PROVIMENTO
037011	01.584-2	UMARI	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	THIAGO DALFOVO	Vaga	02/03/2021	03/06/1934	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 144.262,67	CLASSE 2	REMOÇÃO
062012	01.939-8	BEBERIBE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	DÉBORA TOME DE SOUSA	Vaga	22/03/2021	05/10/1962	Art. 128, § 2º, II, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 1.067.714,85	CLASSE 3	PROVIMENTO
020012	01.569-3	MORADA NOVA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	GERMANNA GABRIELLA AMORIM FERREIRA	Vaga	04/07/2021	03/07/1923	Art. 128, § 2º, II, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 1.042.212,05	CLASSE 3	PROVIMENTO
028030	01.574-3	SOBRAL	CARTORIO 5º OFICIO REG. IMÓVEIS	MARIA TERESA LIMA MARTINS DE SUAZO	Vaga	08/08/2021	12/08/1998	Art. 128, § 2º, V, c) da Lei 18.785/2024	R\$ 1.718.157,00	CLASSE 3	REMOÇÃO
007012	02.065-1	CAUCAIA	OFÍCIO PRIV. REGISTRO DE IMÓVEIS	ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR	Vaga	16/08/2021	06/03/1997	Art. 128, § 2º, V, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 8.780.710,61	CLASSE 3	PROVIMENTO
010012	01.601-4	GRANJA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	PRISCILA SILVA ARAGÃO	Vaga	03/11/2021	16/02/1916	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 371.168,73	CLASSE 2	PROVIMENTO
139002	01.805-1	ARARENDA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	LORENA TABACHI AMADO	Vaga	05/04/2022	01/05/1939	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 115.065,05	CLASSE 2	REMOÇÃO

095012	01.590-9	UBAJARA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	EDUARDO SOARES LINS DE CARVALHO	Vaga	06/04/2022	28/10/1939	Art. 128, § 2º, II, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 435.496,81	CLASSE 2	PROVIMENTO
111002	02.030-5	ITAREMA	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	KARINA NUBIA DE OLIVEIRA SANTANA	Vaga	01/05/2022	03/02/1931	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 589.748,11	CLASSE 3	PROVIMENTO
018012	02.047-9	LIMOEIRO DO NORTE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	BEATRIZ OQUENDO PONTES	Vaga	07/05/2022	12/02/1913	Art. 128, § 2º, II, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 827.246,96	CLASSE 3	REMOÇÃO
000303	02.041-2	FORTALEZA	CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES	Vaga	20/04/2023	17/01/1914	Notas; Reg. Tít. Doc. e Civis das Pessoas Jurídicas	R\$ 4.068.612,56	CLASSE 3	PROVIMENTO
000306	01.576-8	FORTALEZA	CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS	JANE KEITYLA DE OLIVEIRA SOUZA	Vaga	19/02/2024	07/02/1973	Notas; Reg. Tít. Doc. e Civis das Pessoas Jurídicas	R\$ 785.497,75	CLASSE 3	PROVIMENTO
001012	01.963-8	ACOPIARA	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	ANTONIA BRUNA PINHEIRO VIEIRA	Vaga	21/03/2024	26/04/1958	Art. 128, § 2º, II, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 517.892,03	CLASSE 3	REMOÇÃO
104002	01.957-0	FORTIM	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	JOSÉ VALDECI APOLINÁRIO	Vaga	07/04/2024	19/07/1946	Art. 128, § 2º, II, a) da Lei 18.785/2024	R\$ 114.595,34	CLASSE 2	PROVIMENTO
076011	01.758-2	JARDIM	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	MARCELINO MACIEL TORRES	Vaga	31/05/2024	04/09/1890	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 274.607,61	CLASSE 2	PROVIMENTO
014012	01.635-2	ITAPAJE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	CARLOS HENRIQUE MOTA SOUSA	Vaga	03/09/2024	06/10/1899	Art. 128, § 2º, II, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 557.002,98	CLASSE 3	REMOÇÃO
024011	01.997-6	RUSSAS	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	HELENA JÁCEA CRISPINO LEITE BORGES	Vaga	01/02/2025	14/01/1889	Art. 128, § 2º, III, a) da Lei 18.785/2024	R\$ 342.391,77	CLASSE 2	PROVIMENTO
173002	01.669-1	ALCANTARAS	CARTORIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	LÚCIA FREIRE GOMES CAVALCANTE	Vaga	27/03/2025	06/01/1931	Art. 128, § 2º, I da Lei 18.785/2024	R\$ 38.289,37	CLASSE 1	PROVIMENTO
014011	02.024-8	ITAPAJE	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL***	CLÁUDIA REGINA NOGUEIRA	Vaga	06/04/2025	01/01/1889	Art. 128, § 2º, II, a) da Lei 18.785/2024	R\$ 185.518,76	CLASSE 2	REMOÇÃO
005013	01.722-8	CANINDE	CARTORIO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS	EDUARDO MATHEUS PINTO DE OLIVEIRA	Vaga	22/04/2025	10/11/1920	Art. 128, § 2º, III, b) da Lei 18.785/2024	R\$ 396.346,43	CLASSE 2	PROVIMENTO
107002	01.962-0	HORIZONTE	CARTORIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL	VITÓRIA JOSEFA CARNEIRO LOPES	Vaga	01/05/2025	15/09/1940	Art. 128, § 2º, II, a) da Lei 18.785/2024	R\$ 638.655,49	CLASSE 3	PROVIMENTO
		EUSÉBIO	3º OFÍCIO**	(A SER INSTALADA)	Vaga	-		Art. 128, § 2º, III, c) da Lei 18.785/2024			REMOÇÃO
		CAUCAIA	4º OFÍCIO**	(A SER INSTALADA)	Vaga	-		Art. 128, § 2º, V, d) da Lei 18.785/2024			PROVIMENTO

Dados extraídos em 7/5/2025.

\* O Cartório 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Beberibe/CE é pretendido por candidato do concurso público regido pelo Edital n.º 001/2018, beneficiado por decisão proferida nos autos do processo n.º 0625380-70.2019.8.06.0000, que trata de Mandado de Segurança. Caso a Presidência defira o pleito discutido nos autos do processo n.º 8524449-44.2024.8.06.0000, o Cartório 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Beberibe deverá ser excluído da relação de serventias extrajudiciais vagas disponíveis para o concurso.

\*\* A lista inicia pela modalidade REMOÇÃO, em virtude de as três últimas outorgas terem sido por PROVIMENTO.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/139861> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00276/2025****Edição: 3570****Disponibilização: 26/06/2025 às 13h01m****EXTRATO DO ATO CONJUNTO TRT7.TRF5.TJ-CE.TRE-CE N° 1, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e a Direção do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Ceará; **OBJETIVO:** Instituir o Comitê Local PopRuajud - Ceará multinível, multisectorial e interinstitucional para a execução e a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5)/Seção Judiciária do Ceará, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução CNJ nº 605, de 13 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CNJ nº 425/2021, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 8514122-27.2025.8.06.0000; **DATA DA ASSINATURA :** 25 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto, Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Francisco Roberto Machado e Maria Ireneide Moura Silva e Júlio Rodrigues Coelho Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/139961> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00276/2025****Edição: 3570****Disponibilização: 26/06/2025 às 14h34m****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2025**

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Banco ITAÚ UNIBANCO S.A; **OBJETO:** a adesão ao Projeto Pré-Processual Empresarial, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJCE - NUPEMEC, voltado à resolução consensual de conflitos através do atendimento de demandas de consumo cadastradas na via Pré-Processual, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ e Resolução nº 07/2020 do Órgão Especial do TJCE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8508301-06.2025.8.06.0000; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei nº 14.133/2021; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Desembargador Francisco Lucídio de Queiroz Junior e Andressa Santoro Angelo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/140041> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00274/2025****Edição: 3570****Disponibilização: 26/06/2025 às 14h49m**